Centro de Apoio à Informação e Comunicação Comunitária

CONCURSO

Concurso: ACESSO À INFORMAÇÃO COMO GARANTIA DO DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO

TERMOS DE REFERÊNCIA

I. Introdução

No âmbito do Plano estratégico 2017-2021 o Centro de Apoio à Informação e Comunicação Comunitária (CAICC) vem desenvolvendo ao longo do presente ano acções de formação focadas no processo eleitoral ora em curso, junto das rádios comunitárias, contribuindo para que as comunidades participem no pleito de modo esclarecido e massivo. Para o efeito, em 2018 está a receber financiamentos do Programa do OXFAM IBIS no âmbito AGIR II – Acesso à Informação e Engajamento dos Cidadãos.

O CAICC tem estado a promover, desde 2010, concursos abertos a todas as rádios comunitárias do país, visando promover a circulação de informação e debates sobre temas-chave para os ouvintes, e melhorar a qualidade dos programas produzidos.

Com vista a incentivar os jornalistas comunitários a transformarem o pacote de legislação eleitoral num instrumento para tornar as comunidades moçambicanas mais esclarecidas sobre as dinâmicas da sua comunidade e como resolve-los, o CAICC abre o concurso: ***"Acesso à Informação como Garantia do Desenvolvimento Comunitário".***

II. Objecto do Concurso

Trata-se de um concurso de reportagens sobre problemas apresentados pela comunidade e o esclarecimento governamental do que está a ser feito para a sua resolução, no âmbito dos seus planos de actividades.

II. Requisitos dos concorrentes

- O concurso está aberto a todos os jornalistas e colaboradores das rádios comunitárias/CMCs em funcionamento nos distritos ou vila autárquicas de Moçambique;

- Os concorrentes e vencedores dos concursos anteriores cujas rádios comunitárias/CMC se encontrem em funcionamento nos locais acima indicados também podem concorrer.

III. O Programa

O concorrente deve produzir uma reportagem que deverá ter o máximo de 15 minutos (em português ou língua local).

3.1. Tema

Para participar no concurso: ***"Acesso à Informação como Garantia do Desenvolvimento Comunitário"*** deverá cumprir os seguintes procedimentos:

1. Recolha de problemas e preocupações da comunidade que careçam de resposta por parte das autoridades (questões de interesse público).
2. Elaboração de cartas de pedido de informação assinadas pela rádio, com base na Lei do Direito à Informação, e submetidas as entidades governativas que respondam pela área de problemas levantados no número anterior.
3. A reportagem produzida deve procurar dar resposta às questões colocadas pela comunidade.

3.2. Conteúdo, duração e subsídio

Cada concorrente vai definir o conteúdo do seu programa, tendo em conta as questões levantadas em 3.1.

O programa em língua local não deve ser cópia ou tradução do programa sobre o mesmo tema em português.

Após a avaliação das candidaturas feita pelo júri, o CAICC vai transferir 1.500,00 meticais (mil quinhentos meticais) para a conta bancária das 10 (dez) rádios comunitárias cujas propostas foram apuradas, para efeitos de apoio à produção do(s) programa(s).

3.3. Outras recomendações

- Definir o grupo alvo e usar linguagem clara;
- Aproveitar de uma variedade de fontes locais;
- Ao nível da rádio concorrente, envolver os colaboradores na discussão e preparação da reportagem, não esquecendo as mulheres;
- Cada rádio vai criar o nome ou título mais apropriado da sua reportagem e integrá-la numa rubrica ou programa já existente na sua grelha.

IV. Critérios de avaliação

- Relevância do tema em função do referido em 3.1.1
- Qualidade informativa e educativa;
- Respeito de técnicas de produção de programas de rádio.
- Criatividade na forma de abordagem para contar a história a ser apresentada.

V. Regras de candidatura

Cada jornalista concorrente deve preencher o formulário de candidatura em anexo a esta chamada, anexar a Proposta de Guião, Número da Conta Bancária da rádio, NIB da rádio e Titular da conta da rádio para efeitos de transferência do valor para apoio à produção do programa.

A rádio concorrente só vai dar início a produção do programa, após a confirmação de que foi apurada pelo júri.

As reportagens serão avaliadas por um júri composto por parceiros do CAICC; Se não houver trabalhos de qualidade adequada, o júri reserva-se o direito de não atribuir todos os prémios;

Os resultados do concurso serão divulgados publicamente através do website, lista de discussão e boletim do CAICC, e os vencedores serão contactados individualmente;

O helpdesk do CAICC estará disponível durante o período do concurso para dar apoio técnico ou esclarecimentos.

As cartas de pedido de informação com protocolo que confirma a recepção por parte das instituições contactadas devem ser enviadas na altura que enviar o programa produzido.

As reportagens em línguas nacionais devem ser acompanhadas de um guião traduzido em português.

VI. Prémio

O concurso vai premiar três rádios.

Melhor Reportagem em Português

1º Classificado: 1 Computador Desktop Completo

2º Classificado: 15.000,00 meticais

3° Classificado: 10.000,00 meticais

VII. Prazo de entrega

As candidaturas devem ser entregues ao CAICC de 01 a 15 de Novembro de 2018. Depois do encerramento, o CAICC não irá receber mais propostas.

O anúncio das candidaturas apuradas será feito no dia 16 de Novembro de 2018.

Os programas produzidos devem ser entregues ao CAICC até ao dia 16 de Dezembro de 2018.

As candidaturas e os programas devem ser enviados para o e-mail caiccajuda@gmail.com

VIII. Omissões e reclamações

A coordenação do CAICC resolverá questões pontuais de omissões ou clarificações dos presentes Termos de Referência e assegurará a devida disseminação de qualquer alteração nas condições do concurso; Reclamações devem ser dirigidas ao júri do concurso num prazo limite de 30 dias depois de tomar conhecimento dos resultados.

IX. Contactos

Centro de Apoio à Informação e Comunicação Comunitária – CAICC I Centro de Informática da UEM I Campus Universitário da UEM I Avenida JuliusNyerere I I C.P. 257 I Maputo - Moçambique I I Linha Verde: +258 82 35 35 I 84 35 35 I 86 35 35 000 I Telefax: +258 21 48 57 79 I WhatsApp: 823026391 I E-mail: linhaverde@caicc.org,mz I www.facebook.com/caiccajuda I Website: http://www.caicc.org.mz I Skype: caiccajuda I

Maputo, Novembro de 2018

O Coordenador do CAICC

(Lázaro Bamo)